



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, vem por meio deste, comunicar a relação de alunos(as) que tiveram perda da vaga em 2026/1, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superiores

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Nome	Curso	Situação
Alex Batista De Oliveira	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Amanda Lúcia Amado Barbosa	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Dalva Daniela Ferreira Pereira	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Eliandro de Oliveira Faria	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Eliane Fernandes Pereira da Cruz	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Elivelton Lopes Ferreira	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Felipe Vasconcelos de Sousa	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Jorge Matheus Pires de Sousa	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a
Kainã Almeida Santana	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a
Kamila Rambo de Sousa	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Lucas da Silva Rodrigues	Sup. de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a
Naiara Pereira de Andrade	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Rafaela Figueiredo dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Raffa Bonifácio Pereira da Cruz	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 44. Perderá o direito à vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

III - não concluir o curso, incluindo as atividades complementares e o estágio, no prazo máximo de integralização, a contar da data de ingresso no curso;

Nome	Curso	Situação
Bruno Henrique Pereira da Silva	Técnico Integrado em Saneamento	Cancelado/a

RESOLUÇÃO 111/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de novembro de 2021.

Art. 48. Perderá o direito à vaga o estudante que se encontrar em uma das seguintes situações:

III - não concluir o curso, incluindo as atividades complementares e o estágio, no prazo máximo de integralização, a contar da data de ingresso no curso;

Nome	Curso	Situação
Filipe Teles Bastos	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a
Juliana Couto Nogueira	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a
Marivan Costa Bispo	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a
Maycon Douglas Nunes de Souza	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja	Cancelado/a

IV - reprovar duas vezes consecutivas na mesma série, no caso de regime seriado de matrícula;

--	--	--

Nome	Curso	Situação
Amanda Breus Rodis	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a
Daiane dos Santos Borges Martins	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja	Cancelado/a
Débora Thayse da Silva Rocha	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a
Dinalva Ribeiro da Costa	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja	Cancelado/a
Laís Pereira Ferreira	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja	Cancelado/a
Maria Aparecida Ribeiro de Jesus	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja	Cancelado/a
Michele Cristina dos Santos Barros	Técnico Integrado em Edificações - Proeja	Cancelado/a

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 21 DE MAIO DE 2020 - Pós-Graduação Lato Sensu

Art. 31. O aluno de Pós-Graduação lato sensu somente poderá ser reprovado em uma disciplina uma única vez durante o curso, condicionado à oferta de nova turma no prazo máximo de duração do curso, previsto no artigo 10.

§ 2º Caso tenha mais de uma reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Nome	Curso	Situação
Thiago de Freitas Barreto	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Jane Maria Rodrigues Neves

Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Portaria 2.980 de 17/12/2024

Formosa-GO, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jane Maria Rodrigues Neves, COORDENADOR(A) - FG1 - FOR-CAAAE**, em 06/02/2026 17:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743390

Código de Autenticação: 9f86de21c9



